

São Paulo/SP, 17 de junho de 2026.

Aos

Senhores Cotistas do

**GRAVATAÍ SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (anteriormente denominado MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA)

**Ref.: Resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2026.**

A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (“Rio Bravo” ou “Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **GRAVATAÍ SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** (anteriormente denominado MULTI SHOPPINGS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA), inscrito no CNPJ sob nº 22.459.737/0001-00 (“Fundo”), vem, pela presente, informar aos senhores cotistas acerca do resultado da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de junho de 2026 (“Assembleia”), convocada em 02 de junho de 2026, publicada no site da Administradora e da Comissão de Valores Mobiliários, cujo encerramento do prazo para posicionamento quanto as matérias objeto de deliberação se deu às **16h do dia 17 de junho de 2026.**

- (i) Por maioria de votos dos cotistas considerados presentes, os cotistas que representam 57,47% (cinquenta e quatro vírgula por cento) do total de cotas emitidas pelo Fundo e aptos ao exercício do direito de voto, deliberaram por **aprovar** a Alteração do Regulamento do Fundo, conforme a versão alterada e consolidada do Regulamento do Fundo que integra a presente, para:
- a. Alterar a denominação social do Fundo para GRAVATAÍ SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
  - b. Em razão da alteração da denominação, requisitar a alteração do código de negociação (ticker) do Fundo junto a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), para: “GRAV11”, e a alteração do nome no pregão para “GRAVSHOP FII”;
  - c. Aprovar a criação de um Comitê Consultivo em substituição ao Comitê de Investimentos, com a consequente reformulação do Regulamento do Fundo e a inclusão de um novo Apêndice referente ao Comitê Consultivo, conforme a versão alterada e consolidada do Regulamento do Fundo integra a presente.

Todos os quóruns necessários para a aprovação da matéria foram cumpridos, sendo que a matéria dependia da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes e que representassem, no mínimo, metade das cotas emitidas pelo Fundo.

Sendo o que nos cabia para o momento, permanecemos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo/SP, 17 de junho de 2026.

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.,**  
Instituição Administradora do  
**GRAVATAÍ SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**